



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 800, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

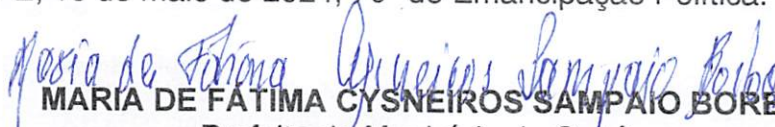
RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 15 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 800, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 15 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7D3321AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2024. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>